

## P.131 COADJUVAR A ARTICULAÇÃO ENTRE A PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL E A PLANTA DE CONDICIONANTES DO PDM: A COSSIM COMO OPORTUNIDADE DE REVISÃO DINÂMICA

André Samora-Arvela<sup>1</sup>, Helena Pina<sup>2</sup>, Diogo Miguel Pinto<sup>3</sup>, João Pedro Barreiros<sup>4</sup>,

<sup>1</sup> ISTAR-Iscte, Instituto Universitário de Lisboa (IUL-Iscte), Portugal

<sup>2</sup> Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT), Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Portugal

<sup>3</sup> Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT), Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Portugal

<sup>4</sup> Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Portugal

**Abstract:** O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento de gestão territorial constituído por vários elementos, um dos quais é a Planta de Condicionantes, ou seja, a representação gráfica e regulamentar das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, fundamentalmente de carácter estático, como a Reserva Agrícola Nacional (RAN), a Reserva Ecológica Nacional (REN), áreas classificadas de conservação da Natureza, áreas submetidas ao regime florestal, áreas de proteção de imóveis classificados, domínio público hídrico, entre outras.

A Direção-Geral do Território (DGT) e a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) têm vindo a propalar as potencialidades da Carta de Uso e Ocupação do Solo Simplificada (COSSim) no âmbito da monitorização da gestão de combustível em virtude da sua assídua atualização cartográfica.

Tendo em conta o longo período de revisão dos PDM's e das suas respetivas plantas de condicionantes, e face ao carácter dinâmico da perigosidade de incêndio rural, a sua articulação poderia passar, em sede de operacionalização de políticas públicas, por uma de duas opções: i) não integrar a perigosidade na planta de condicionantes, mantendo-se a sua eficácia jurídica dependente de uma carta de perigosidade (acessória à planta de condicionantes), sendo a sua atualização periódica realizada em função da gestão de combustível e das demais alterações de uso e coberto do solo, como decorreu até ao momento; ou ii) integrar a perigosidade de incêndio rural mediante a condição de tornar a planta de condicionantes do PDM uma peça gráfica de atualização anual em função da série temporal da COSSim.

**Keywords:** Perigosidade; Incêndio Rural; Planta de Condicionantes; PDM; Ordenamento do Território